



O vereador que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei propõe ao plenário o seguinte:

### Projeto de Lei do Legislativo nº. 021/2013-CAM

Súmula: Propõe a construção de ASFALTO, TERRAPLANAGENS E DRENAGENS nas estradas municipais saída para os Bairros Água da Onça, Varginha e Alferes Fabricio, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a construir Asfalto, Terraplanagens e Drenagens nas estradas municipais saída para os Bairros Água da Onça, Varginha e Alferes Fabricio abaixo descritas:

I- Estrada do Alto da Limeira Bairro Água da Onça, iniciando da Ponte passando pela propriedade do senhor José Pereira Neto, até a altura da propriedade do senhor Adenilton dos Santos com a extensão de 700 (setecentos) metros.

II- Estrada da Serraria Bairro Água da Onça, iniciando da Ponte passando pela Serraria do senhor José Bronqueti, até a altura da propriedade do senhor Adenilton Diogo com a extensão de 900 (novecentos) metros.

III- Estrada dos Bairros Água da Onça e Varginha, iniciando da Rua José Vitalino Koproski passando pela propriedade do senhor Valdir Biscaro, até a altura do loteamento do Bairro Parque Barigui com a extensão de 500 (quinhentos) metros

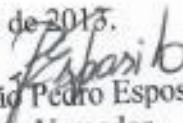
IV- Estrada do Bairro Alferes Fabricio iniciando da Rodovia PR-151 passando pela propriedade do senhor Jorge Maluf até a altura do loteamento.

Art. 2º - As referidas construções citada no artigo anterior correrá por conta do Orçamento Geral do Município ou convênio com o Governo Federal e Estadual suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2013.

  
João Pedro Espósito  
Vereador